



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 3298/2025
Data: 13/11/2025 - Horário: 16:07
Legislativo - SUBEM 4/2025

SUBEMENDA N° 1 A EMENDA IMPOSITIVA N.º 4 AO PROJETO DE LEI N.º 128/2025

SUBEMENDA A EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO
PROJETO DE LEI N.º 128/2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – SP PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

Autoria: Vereador Odair José Aparecido Piacente

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI aprova nos termos
do artigo 131-A da Lei Orgânica do Município a Subemenda a Emenda n.º 4, ao
Projeto de Lei n.º 128/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município
de Birigui – SP para o Exercício de 2026”, de autoria do Vereador Odair José
Aparecido Piacente:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no
Projeto de Lei n.º 128/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município
de Birigui – SP para o Exercício de 2026, a seguinte programação:

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 100.000,00	Repasso ao Terceiro Setor	Bandeirante Esporte Clube CNPJ: 51.100.972/001-99	Valor repassado para despesas de custeio (folha de pagamento, materiais de consumo ou serviços de terceiros) ou materiais permanentes.

ASSINADO DIGITALMENTE
ODAIR JOSE APARECIDO PIACENTE
DATA
13/11/2025
Data sobre de um servidor de tempo.

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 10.000,00	Repasso ao Terceiro Setor	Associação Projeto Recrear União de Todos CNPJ 27.999.831/0001-75	Valor repassado para custeio e compra de materiais permanente.
Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 20.000,00	Custeio	Secretaria Municipal de Esportes	Valor destinado ao fomento da modalidade esportiva Futebol, minicampo e/ou oficial, voltado às categorias de base da Secretaria Municipal de Esportes de Birigüi.
Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 5.000,00	Custeio	Secretaria Municipal de Esportes	Valor destinado para ajuda na viabilização da execução da Lei Ordinária nº 5.883/2014, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Birigüi o evento denominado “Campeonato Municipal de Futebol Amador – Santiago Troncoso”.



Câmara Municipal de Biritigüi

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 25.027,00	Custeio	Secretaria Municipal de Esportes	Valor destinado para o custeio da Secretaria Municipal de Esportes.
Secretaria Municipal de Obras	R\$ 46.000,00	Custeio	Secretaria Municipal de Obras	Valor repassado para aquisição de material de consumo e serviços da Secretaria Municipal de Obras.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 10.000,00	Investimento	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valor destinado para a soma na compra de um veículo e/ou aquisição de material permanente.
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	R\$ 20.000,00	Custeio	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Valor destinado para custeio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	R\$ 10.000,00	Custeio	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	Valor destinado para custeio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

ASSINADO DIGITALMENTE
ODAIR JOSE APARECIDO PIACENTE
DATA
13/11/2025
Data obtida de um servidor de tempo:
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
[http://serpro.gov.br/assina印igital](http://serpro.gov.br/assina��igital)





Câmara Municipal de Biritigüi

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 30.000,00	Repasso ao Fundo Municipal de Cultura	Fundo Municipal de Cultura do Município de Birigüi-SP CNPJ 22.934.342/0001-11	Valor destinado para ações de artes cênicas, garantindo apoio à produção e apresentação de cenas curtas de teatro de coletivos e artistas locais.
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 10.000,00	Repasso ao Terceiro Setor	Associação Bombeiros Voluntários Mirins e Juvenis de Birigüi CNPJ 03.679.7823/0001-25	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços e materiais ou folha de pagamento e manutenção dos serviços de Recursos Humanos.
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 10.000,00	Repasso ao Terceiro Setor	Centro de Educação Infantil Lar Nossa Senhora das Graças CNPJ 51.100.980/0001-35	Valor destinado para o custeio do Centro de Educação Infantil.



Câmara Municipal de Biritigüi

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação	R\$ 15.000,00	Repasso ao Terceiro Setor	Centro de Educação Infantil Dona Francisca Capriste Scarco (CEI Carmen Najas Camargo) CNPJ 08.755.680/0002-46 Filial	Valor destinado para aquisição e instalação de toldo e/ou para despesas com pessoal.
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 40.000,00	Repasso ao Terceiro Setor	Centro de Educação Infantil Dilma Guimarães Azevedo CNPJ 05.198.187/0001-01	Custeio da folha de pagamento.
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 16.000,00	Repasso ao Terceiro Setor	Associação de Pais e Mestres (APM) do Centro de Educação Infantil Fátima	Valor repassado para reforma do telhado do refeitório externo do CEI e que será complementado pelas quantias destinadas pelos vereadores José Avanço (R\$ 16.000,00)

ASSINADO DIGITALMENTE
ODAIR JOSE APARECIDO PIACENTE
DATA
13/11/2025

esta assinatura é de um autor de tempo

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Câmara Municipal de Biritigüi

Estado de São Paulo

			Hamud Nakad	e Edson de Almeida (R\$ 16.000,00)
Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 14.000,00	Repasso ao Terceiro Setor	Centro de Apoio Professor Reynaldo Cisoto Gianecchini CNPJ 18.272.271/0 001-61	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, reformas e materiais e/ou folha de pagamento e manutenção dos serviços de Recursos Humanos.
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100.000,00	Repasso ao Terceiro Setor	Associação Maria de Nazaré CNPJ 01.855.370/0 001-73	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, reformas e materiais e/ou folha de pagamento e manutenção dos serviços de Recursos Humanos.
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100.000,00	Repasso ao Terceiro Setor	Abrigo Vó Tereza CNPJ 03.944.209/0 001-00.	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, reformas e materiais e/ou folha de pagamento e manutenção dos serviços de Recursos Humanos.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20.000,00	Repasso ao Terceiro Setor	Recanto do Vovô CNPJ 51.091.296/001-34	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, reformas e materiais e/ou folha de pagamento e manutenção dos serviços de Recursos Humanos.
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 50.000,00	Repasso ao Terceiro Setor	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigüi CNPJ 45.383.106/001-50	Valor repassado para realização de consultas, exames e cirurgias Oftalmológica.
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 91.027,00	Custeio	Secretaria Municipal de Saúde	Valor destinado para realização de consultas com especialistas, procedimentos cirúrgicos e exames complementares.
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20.000,00	Custeio	Instituto Amarelo CNPJ 49.845.174/0	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, reformas e materiais e/ou folha de pagamento e

ASSINADO DIGITALMENTE
ODAIR JOSE APARECIDO PIACENTE
DATA
13/11/2025

Data obtida de um servidor de tempo.

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

			001-44	manutenção dos serviços de Recursos Humanos.
--	--	--	--------	--

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado na seguinte classificação orçamentária contemplada no Projeto de Lei n.º 128/2025:

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.05.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

SUBFUNÇÃO: 999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

AÇÃO: 9.998 - EMENDAS IMPOSITIVAS ARTIGO 131-A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ELEMENTO ECONÔMICO: 9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e demais peças orçamentárias que se fizerem necessárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 13 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ODAIR JOSE APARECIDO PIACENTE
DATA
13/11/2025
Data obtida de um servidor de tempo

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ODAIR JOSE APARECIDO PIACENTE

VEREADOR